

**REUNIÃO Nº 16 ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CMAS DE ANDIRÁ /PR
18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, na sala dos Conselhos, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: Taciana de Souza (Presidente), Maria Luiza Colleti Podanosqui, Ruth Ramos Arnauld Sampaio Zamboni, Magna Cristina Marchioni, Elisângela Milhan Jordão Dadona, Ana Helena Pereira de Campos Bernardini, Elessandra Pacheco Coelho (Suplente), Stephanie dos Santos Papini (Suplente) Participaram também a Pedagoga Social Silvane Marcela Mazur, Assistente Social Claysse Danielle Morimoto e a Coordenadora do Programa Bolsa Família Lucieni Rodrigues dos Santos Silva. **Pauta nº 01- Leitura da ata da Reunião nº 15(ordinária) do Conselho Municipal de Assistência Social:** Iniciando a reunião Taciana agradeceu a presença de todos e leu a ata da reunião do CMAS, realizada em 18 de novembro de 2019, a qual foi aprovada por todos os presentes.**Pauta nº 02 – Ciência da adesão das deliberações nº. 84/2019 (Incentivo ao CMDCA) e nº. 89/2019 (Incentivo Atenção à Criança e Adolescente):** Silvane deu ciência que o município de Andirá foi contemplado com a deliberação nº 84/2019 – Incentivo ao CMDCA no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), o qual será utilizado para cursos priorizando o público: Conselheiros do CMDCA, Adolescentes e atores da rede do Sistema de Garantia de Direito - SGD e a deliberação nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) que será realizado para capacitação/formação na área de violência digital/cyberbullying para os atores da rede do Sistema de Garantia de Direito – SGD e mobilização/ divulgação para Crianças e Adolescentes, Famílias envolvidas e atores da rede do Sistema de Garantia de Direito – SGD área de violência digital/cyberbullying. **Pauta nº 03 – Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV:** Elessandra informou que a Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá foi contemplado com a emenda parlamentar do Deputado Federal Diego Garcia no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual foi realizado o requerimento por meio do sistema SIGTV. Ressaltou

que o dinheiro já está em conta e que o Asilo ficará responsável pelos orçamentos dos itens para posteriormente realizar o processo de licitação. **Pauta nº 04 – Alteração da Resolução nº24/217- CMAS:** Silvane relatou sobre a mensagem que foi encaminhada ao grupo de whatsapp do CMAS para que os membros do Conselho aprovassem a alteração dos membros da Comissão de Avaliação da solicitação de inscrição/manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – Paraná, o qual foi aprovado e efetivado por meio da Resolução nº. 23/2019 – CMAS. **Pauta nº 05 Ofício nº. 35/2019 – SEJUF/Escritório Regional de Cornélio Procópio:** Elessandra relatou que o ofício é sobre a deliberação nº 12/2018 –CEAS/PR Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD II, que solicita informações no prazo de 10 (dez) dias quanto às providências que estão sendo tomadas para a utilização do veículo em conformidade com o objeto do repasse e o Plano de ação, pactuado pelo município e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.**Pauta nº 06 – Avaliação dos Relatórios de Atividades de 2018 e do Plano de Ação 2019 da Associação das Senhoras Rotariano de Andirá e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE:** Elessandra relatou que Comissão se reuniu em 11/12/2019 e 16/12/2019 para avaliação dos relatórios de Atividades de 2018 e os Planos de Ação de 2019 das entidades que realiza serviços/programas socioassistenciais inscritos no CMAS e apresentou a avaliação da Comissão aos membros do Conselho. No que tange a APAE sugeriu que, no início de 2020, a APAE inscreva o “Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias”, pois, a priori, observa-se que muitos dos objetivos deste Serviço já estão sendo realizados de acordo com a tipificação pelos atuais programas inscritos e que a Instituição de Longa Permanência de Idosos Dona Aracy Barbosa, seja revisto e reorganizado no ano de 2020 com serviços, programas e projetos que atendam os objetivos elencados na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às dez horas, eu Claysse Danielle Morimoto, na ausência da Secretária Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Taciana de Souza, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença dos Conselhos. Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2019.